PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 026/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadã Parelhense a Sra.* ***Rosa Fernandes****, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense a Sra. *Rosa Fernandes*, em reconhecimento às suas raízes familiares neste município e à sua contribuição para a promoção da educação, da inclusão social e da qualidade de vida em diversas regiões do Brasil.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Nobres colegas Vereadores.

A presente homenagem tem como objetivo reconhecer a ligação da Senhora Rosa Fernandes com o município de Parelhas, cidade que abriga as raízes de sua família e que faz parte da sua própria história de vida.

A homenagem funda-se, primeiramente, no vínculo afetivo e identitário da homenageada com este Município. Ainda que nascida no Rio de Janeiro, Rosa Fernandes guarda raízes familiares parelhenses, valores que moldaram sua personalidade e seu olhar solidário para as pessoas e para as comunidades, especialmente aquelas que mais necessitam de apoio e oportunidades.

Em sua formação acadêmica e trajetória profissional, a homenageada sempre integrou o saber técnico ao compromisso social. Graduada em Psicologia e especialista em Sexologia Humana, Rosa construiu uma atuação centrada no respeito à dignidade humana, na promoção da saúde integral e na escuta qualificada, entendendo a educação e a informação como instrumentos essenciais de autonomia, prevenção e cidadania.

Sua participação no Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) marcou de maneira indelével sua visão sobre o Brasil profundo. Ao conhecer de perto a realidade de diversas cidades do Nordeste, Rosa amadureceu uma prática comprometida com a superação do analfabetismo e com a inclusão social de jovens e adultos, reconhecendo a alfabetização como porta de acesso a direitos, oportunidades e à plena participação na vida comunitária. Esse contato direto com o Nordeste também fortaleceu seus laços de respeito e carinho com nossa região.

Sua conduta ética, a postura colaborativa e o respeito à diversidade consolidam a imagem de uma liderança serena e propositiva, que une conhecimento técnico e sensibilidade para dialogar com diferentes públicos e contextos, sem perder de vista a centralidade do ser humano. Ao dignificar a educação, a escuta e o cuidado, Rosa encarna um ideal de serviço público no sentido mais amplo do termo: servir à sociedade, onde quer que esteja, com compromisso, responsabilidade e amor ao próximo.

A concessão do Título de Cidadã Parelhense também se alinha às diretrizes que norteiam a ação legislativa local: promover a educação, incentivar a inclusão, fortalecer a coesão social e zelar por um ambiente saudável e por cidades mais humanas.

É, pois, justa e oportuna a outorga desta honraria. Ao mesmo tempo em que reafirma os laços familiares e afetivos que unem Rosa Fernandes a Parelhas, o Título celebra sua contribuição social e seu legado de cidadania ativa que inspira o poder público e a sociedade a perseverarem na construção de uma comunidade mais solidária, inclusiva e democrática.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, certos de que a homenagem traduz o sentimento de gratidão e reconhecimento do povo parelhense.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 04 de setembro de 2025.

**VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA**
Vereadora do PSDB